

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO E
REGIONAL**

**EDITAL nº 689/2022 – PROCESSO SELETIVO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO PÚBLICA**

TURMA 2023/2024

(Este edital torna sem efeito/anula o edital 555/2022 publicado no Boletim da UFRJ -Número 32 - 11 de agosto de 2022)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições, **de 31 de outubro até 05 de dezembro de 2022**, para o processo de seleção dos candidatos às vagas do *Curso de Especialização em Gestão Pública* na forma do presente edital.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Dos objetivos

O *Curso de Especialização em Gestão Pública* tem por objetivo fornecer instrumental teórico- prático a servidores, funcionários públicos e demais interessados em desempenhar funções públicas, contribuindo para a formação de especialistas de alto nível capazes de atuar de maneira destacada em processos de gestão em organizações públicas ou do terceiro setor.

1.2 Do público-alvo

O Curso de Especialização em Gestão Pública destina-se a servidores da UFRJ, alunos egressos da UFRJ, servidores da administração pública dos diferentes níveis da federação e profissionais relacionados direta ou indiretamente ao desempenho de funções públicas, desde que sejam portadores de diploma de curso de graduação em qualquer área de conhecimento, emitido por instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)

1.3 Das informações

As informações aos interessados no presente processo seletivo serão obtidas pelos seguintes canais:

I. *Sítio* eletrônico de divulgação do processo seletivo - <https://bit.ly/3EwiC5t>

II. *Sítio eletrônico do IPPUR* www.ippur.ufrj.br

II. Secretaria de Lato Sensu do Programa de Pós-graduação do IPPUR, que funciona terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, exceto em dias de feriado, no horário de 9h às 16h (horário oficial de Brasília- DF), de forma presencial, na Av. Horácio Macedo, 2151 (Sala João do Rio, Bloco E,

Térreo, Edifício da Faculdade de Letras/UFRJ) – Cidade Universitária, 21941-917, Rio de Janeiro, RJ. E todos os dias através do e-mail.

III. Pelo e-mail: gestaopublicaippur2022@gmail.com

1.4 Da responsabilidade do candidato

Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente concurso no *sítio* eletrônico de divulgação do processo seletivo, e/ou no quadro de avisos do IPPUR (fixado na porta da Secretaria do Programa de Pós-graduação, acima indicada), especialmente no que tange ao acompanhamento dos prazos e de eventuais alterações no cronograma do concurso, bem como à entrega da documentação e à divulgação dos resultados do processo seletivo.

O candidato será igualmente responsável pela veracidade de todas as informações prestadas ao longo do concurso.

1.5 Do número de vagas

São disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas para os alunos que ingressarão na turma 2023 do Curso de Especialização em Gestão Pública, preenchidas por ordem de classificação dos aprovados e em observância à política interna de Acesso Afirmativo do IPPUR.

Do total de vagas, 10 (dez) serão preenchidas por servidores da UFRJ, outras 10 (dez) serão destinadas para candidatos externos e 5 (cinco) vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem negros e optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do IPPUR. Os candidatos que optarem por concorrer a essas vagas serão designados doravante como “optantes” e deverão observar todas as regras e etapas estabelecidas pelo Edital.

Para cada candidato optante que se classificar, seja entre os 10 primeiros colocados entre servidores da UFRJ, seja entre os 10 primeiros lugares entre candidatos externos, será aberta nova vaga para um candidato optante, sem que isto acarrete aumento na quantidade total de vagas oferecidas.

No caso de não haver candidatos aprovados pela Política de Acesso Afirmativo, as vagas deixam de ser consideradas reservadas, passando para a concorrência geral, sendo que cada uma delas será distribuída intercaladamente entre candidatos externos e servidores da UFRJ, nesta ordem.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Data e local da inscrição

As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Especialização em Gestão Pública estarão abertas de 31 de outubro até 05 de dezembro de 2022, devendo ser feitas pelo e-mail gestaopublicaippur2022@gmail.com.

2.2 A inscrição deve ser feita até as 23h59 do dia **05 de dezembro de 2022**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato quaisquer problemas técnicos relacionados ao envio da mensagem e/ou da integridade dos respectivos anexos. Toda documentação relacionada no item 2.2. deve ser anexada à mensagem, em arquivos digitais em formato PDF, nomeada conforme os itens do edital. No título da mensagem deve figurar o seguinte texto: “PROCESSO SELETIVO ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO

PÚBLICA – TURMA 2022/2023 – [NOME COMPLETO DO CANDIDATO]”. O arquivo não deve ser zipado.

2.2 Documentação exigida para a inscrição no processo seletivo:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido, disponível no sítio eletrônico de divulgação do processo seletivo: Especialização > Gestão Pública> Formulário, no qual o candidato deverá fornecer seu endereço completo, incluindo número de telefone e endereço eletrônico, além de autodeclaração relacionada à sua identidade étnico-racial.
- b. *Curriculum Vitae* conforme modelo da Plataforma Lattes, contendo os dados essenciais sobre a trajetória acadêmica e profissional.
- c. Uma cópia dos documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae*, com destaque para a produção acadêmica e atuação profissional nos últimos três anos.
- d. Cópia do Histórico Escolar Oficial completo do curso de graduação.
- e. Cópia do Diploma de graduação, ou de Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, ou de Declaração de previsão de colação de grau até dia 26/02/2023.
- f. Cópias da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e do Certificado de Dispensa de Incorporação (esta última, somente para os candidatos de sexo masculino). A cópia deverá ser escaneada frente e verso (mesmo que esta última esteja em branco).
- g. Os candidatos estrangeiros deverão enviar cópia do passaporte e do CPF.
- h. O candidato, servidor da administração pública direta ou indireta, deverá apresentar carta do superior hierárquico ou equivalente, liberando-o para participar das atividades do curso, caso seja aprovado, especialmente para o cumprimento da carga horária relativa às disciplinas do curso.
- i. Carta de Apresentação de 3.500 a 4.000 palavras, em que deverá constar exposição sobre:
 - I. experiências profissionais e acadêmicas anteriores e atuais;
 - II. razões que levam o candidato a buscar o curso de especialização em Gestão Pública no IPPUR;
 - III. tema, questão ou área de estudo em que o candidato tem interesse em desenvolver suas atividades de pesquisa.

2.3 Os candidatos que se inscreverem por e-mail receberão uma mensagem de confirmação de envio da documentação que será enviada em resposta à mensagem recebida pela Secretaria de Lato Sensu, a ser postada até as 23h59 do dia 06/12/2022.

2.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, nos Regulamentos do Programa de Pós-Graduação, disponíveis no sítio eletrônico de divulgação do processo seletivo, bem como as demais normas de cunho disciplinar, voltadas ao corpo discente, adotadas pela UFRJ.

2.5 No preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá se autodeclarar negro caso decida optar por concorrer às vagas exclusivas para a Política de Acesso Afirmativo do IPPUR.

2.6 A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderem aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada no quadro de avisos e na página eletrônica do IPPUR (sítio eletrônico de divulgação do processo seletivo) até o dia 07/12/2022.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Examinadora formada por dois professores do corpo docente do IPPUR: a Professora Claudia Paiva Carvalho e o Professor Gustavo Costa de Souza, ficando como suplente o Professor Filipe Souza Corrêa.

3.2. A seleção dos candidatos será feita em duas fases: 1) a primeira fase dedicada à análise da documentação apresentada pelos candidatos; e 2) a segunda fase dedicada à realização de entrevista. Em cada uma das fases, a Comissão Examinadora atribuirá nota de zero a dez (0 a 10). Os candidatos que não atingirem a nota mínima de sete (7), em qualquer das fases do concurso, serão considerados eliminados.

3.3 Na primeira fase da seleção, a Comissão Examinadora avaliará a documentação (Histórico Escolar, Curriculum Vitae e Carta de Apresentação), considerando os seguintes critérios:

- a) A experiência profissional e/ou acadêmica nos últimos 3 anos;
- b) Afinidade e a adequação das pretensões aduzidas pelo candidato com os objetivos do curso;
- c) A pertinência e a relevância da temática que o candidato pretende desenvolver no curso ao campo de estudos da gestão pública;

3.4 O resultado da primeira fase do processo seletivo será divulgado no dia 14/12/2022 no quadro de avisos do IPPUR e através do sítio eletrônico de divulgação do processo seletivo.

3.5 A segunda fase do concurso será realizada entre os dias 09/01/2023 e 12/01/2023, conforme cronograma a ser divulgado no dia 17/12/2022, contendo data, hora e local da entrevista de cada candidato. As entrevistas serão realizadas presencialmente, com exceção dos candidatos comprovadamente residentes fora do Município do Rio de Janeiro, que poderão optar por fazer a entrevista por meio de videoconferência, desde que a requeiram no ato da inscrição.

3.6 Na segunda fase da seleção, a Comissão Examinadora avaliará cada candidato segundo os seguintes critérios:

- a) Capacidade do candidato de argumentar sobre a temática de gestão pública proposta na Carta de Apresentação;
- b) Capacidade do candidato de esclarecer questões relativas ao Histórico Escolar, ao Curriculum Vitae e demais informações contidas na Carta de Apresentação;

3.7 Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), em cada uma das duas fases do concurso, serão considerados aprovados e serão classificados, em ordem decrescente, conforme as respectivas médias aritméticas das notas que lhes forem atribuídas em cada etapa. O candidato optante deverá alcançar média igual ou superior a 5,0 (cinco), sendo considerado eliminado o candidato que obtiver média inferior a 5,0 (cinco).

3.8 A divulgação do resultado da segunda fase será feita no dia 13/01/2023, e do resultado final no dia 17/01/2023, no quadro de avisos do IPPUR e através do sítio eletrônico de divulgação do processo seletivo .

3.9 O resultado dos trabalhos da Comissão Examinadora será submetido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação do IPPUR, a quem caberá deliberar a respeito de sua homologação, publicando-se, após isso, o resultado final do processo seletivo.

3.10 Caso o número de candidatos aprovados seja menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, a destinação das vagas restantes será objeto de deliberação por parte do Colegiado do Programa de Pós-Graduação do IPPUR, a quem caberá a homologação dos resultados finais do processo seletivo.

3.11 Do dia 17/01/2023 até o dia 20/01/2023, às 14 horas, os candidatos aprovados deverão entrar em contato com a Secretaria de Lato Sensu do Programa de Pós-graduação do IPPUR, por meio do e-mail [gستاopublicaippur2022@gmail.com](mailto:gestaopublicaippur2022@gmail.com), a fim de confirmar o seu ingresso no curso, **sob pena de perda da vaga.**

3.12 Na hipótese de não confirmação por parte de algum dos candidatos admitidos ao curso, feita na forma e prazo descritos no item 3.10, a Secretaria de Lato Sensu do Programa de Pós- graduação do IPPUR convocará os demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação, a partir do dia 23/01/2023.

3.13 Os candidatos que, no ato da inscrição no concurso, tiverem apresentado declaração de previsão de colação de grau, deverão apresentar o diploma ou a declaração da colação de grau no ato da confirmação de interesse na vaga, descrito no item 3.10.

3.14 Este Edital será divulgado no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação do IPPUR, no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico de divulgação do processo seletivo.

4. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4.1. Os recursos em face do resultado de cada uma das fases do processo seletivo poderão ser interpostos nas datas presentes no cronograma ao fim deste edital, através de e-mail, até às 14 horas da data-limite, sendo a decisão divulgada no sítio eletrônico do IPPUR e no quadro de avisos do Programa. Os formulários dos recursos estarão disponíveis no site do IPPUR.

4.2 Os recursos devem ser feitos por escrito, de modo fundamentado e assinado pelo recorrente, enviado para o correio eletrônico do concurso (gestaopublicaippur2022@gmail.com) que emitirá uma mensagem eletrônica de recebimento.

4.3 Os recursos serão apreciados por um integrante da Comissão Examinadora, pelo Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública e mais um membro do corpo docente.

5. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

5.1 As atividades obrigatórias para a integralização do curso se dividem em três: (i) letivas; (ii) trabalho de conclusão; e (iii) participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão.

5.2 As atividades letivas são estruturadas em 5 módulos sequenciais, sendo: a) os primeiros 3 módulos de 8 semanas letivas cada um, sendo cada módulo composto de 3 disciplinas de 32 horas/aula e com horário das atividades nas quintas-feiras, das 13h30 min às 17h30 min, e nas sextas-feiras, das 8h às 12h e das 13:30 às 17:30 horas, todas presenciais; b) o quarto módulo destinado para a disciplina teórica de Metodologia de Pesquisa, com carga horária de 32 horas-aula, será realizado às sextas-feiras, das 8h às 12h; c) o quinto módulo será destinado à disciplina de Pesquisa Acadêmica, com carga horária de 32 horas-aula, e também será realizado às sextas-feiras, das 8h às 12h. Os módulos estarão em conformidade com o calendário acadêmico da pós-graduação da UFRJ.

5.3 A frequência mínima exigida para as atividades letivas é de 75% da carga horária de cada disciplina. Ausências até o máximo de 25% das aulas em cada disciplina poderão ser abonadas pelo respectivo docente, desde que devidamente justificadas, conforme as normas da UFRJ e do MEC.

5.4 O trabalho de conclusão será desenvolvido sob a orientação de um professor do IPPUR e será avaliado por meio de defesa oral segundo as recomendações contidas na resolução do curso. O discente também poderá optar por não realizar a defesa oral do TCC, podendo ser substituída por parecer de dois (2) membros do corpo Docente do Curso, indicados pela Coordenação, e pela apresentação do TCC no SINTAE de 2023, na Semana PUR 2023 ou em outro evento previamente aprovado pela Coordenação.

5.5 A participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão será realizada sob a supervisão de um dos professores do IPPUR, em cujo projeto ou disciplina de graduação o aluno tenha contribuído ao longo do ano de 2023 ou 2024. A carga horária dessa atividade será definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação do IPPUR.

5.6 A participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão inclui, ainda, a participação obrigatória no Seminário de Integração dos Técnicos Administrativos em Educação (SINTAE), na Semana IPPUR, ou outro evento acadêmico do campo de públicas, devendo a coordenação ser consultada previamente sobre a pertinência do evento. Tal participação deve se dar, preferencialmente, pela apresentação de trabalho, individual ou coletivo, de autoria do aluno do curso de Especialização, em qualquer dos formatos admitidos para este evento, conforme o respectivo edital.

5.7 O Certificado de Especialista em Gestão Pública será concedido ao aluno que, cumulativamente: (a) obtiver aprovação em todas as disciplinas e na monografia – isto é, conceitos A, B ou C; (b) que tiver a frequência mínima exigida às atividades letivas; (c) que apresentar declaração comprobatória de participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão, subscrita por um dos professores do corpo docente do IPPUR; e (d) que apresentar declaração atestando a sua participação no SINTAE ou Semana PUR ou outro evento na área previamente aprovado pela Coordenação.

5.8 Em data e horário a serem informados, os alunos da turma 2023/2024 do curso de Especialização em Gestão Pública deverão comparecer ao IPPUR (Edifício da Faculdade de Letras/UFRJ), para um evento de recepção e de apresentação do curso e do respectivo corpo docente.

6. QUADRO-RESUMO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Inscrições	31/10/2022 a 05/12/2022
6.2 - Homologação das inscrições	07/12/2022
6.3 – Interposição de recurso ao indeferimento de pedido de inscrição	08/12/2022 a 10/12/2022 até as 14 horas
6.4 - Resultado da 1ª fase	14/12/2022
6.5 - Interposição de recurso ao resultado da 1ª fase	15/12/2022 a 16/12/2022 até as 14 horas
6.6 - Divulgação do cronograma da 2ª fase (entrevistas)	17/12/2022
6.7 - Realização das entrevistas	09/01/2023 a 12/01/2023
6.8 - Resultado da 2ª fase	13/01/2023
6.9 - Interposição de recurso ao resultado da 2ª fase	13/01/2023 a 16/01/2023 até as 14 horas
6.10 - Resultado final	17/01/2023
6.11 - Confirmação de interesse no curso	17/01/2023 a 20/01/2023 até as 14 horas
6.12 - Convocação para vagas remanescentes	23/01/2023
6.13 - Recepção da turma 2022-2023 e início das atividades do curso	A ser confirmado

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos, não regulados expressamente pelo presente edital, serão resolvidos pela Comissão Examinadora, submetendo-se estas decisões, na primeira oportunidade, ao Colegiado da Pós-graduação, para fim de homologação.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este processo seletivo, que vierem a ser publicados pela UFRJ, no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico de divulgação do processo seletivo.



FILIPE SOUZA CORRÊA
COORDENADOR DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

SORAYA SILVEIRA SIMÕES
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO
URBANO E REGIONAL

ORLANDO SANTOS JUNIOR
DIRETOR DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL